



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1361 - 01 DE ABRIL DE 2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**

Vânia Fernandes

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 174 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA DE SOUZA BARROS**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 175 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **NATALIA DA SILVA TEIXEIRA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 176 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ARILSON DA SILVA ARAÚJO**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 177 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JHONY FERNANDES MOTÉ**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 178 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Exonerar a Sr<sup>a</sup>. **DANDARA MACIEL DA SILVA LEMOS**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 179 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **NATÁLIA DA FONSECA ARAÚJO**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 180 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear a Sr<sup>a</sup>. **LUANA VICENTE FERNANDES**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 181 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **FILPE GARCIA DA COSTA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

### PORTARIA Nº 182 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOEL MARQUES DA SILVA FILHO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**

Prefeita

## PORTARIA N.º 183 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

## Autoriza a vacância do cargo de Servidor municipal de Guapimirim/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município, Considerando requisição do Servidor **VICTOR THOME DA COSTA**, acerca da vacância para posse em cargo público inacusável.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo público de Agente de Defesa Civil, do servidor público municipal **VICTOR THOME DA COSTA**, matrícula n.º 126551-11, ocupante do cargo efetivo de Agente de Defesa Civil, lotado na Secretaria de segurança Ordem Pública e Defesa Civil, pelo período de 03(três) anos a contar de 19/03/2024, conforme requerimento do Servidor constante no processo 2313/2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## DECRETO

## DECRETO Nº 2594 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, na fonte de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

## SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FORTE RECURSO	VALOR
02.06	15.451.0004.1.006	144	44.90.51	2.700.99	362.994,63
<b>TOTAL</b>					<b>362.994,63</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 01 de abril de 2024

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.700.99	374.419,86	1.179.816,76	1.301.250,62	381.917,16
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00	12.502,70	
<b>PRECATÓRIO ESPECIAL</b>				<b>710.848,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>374.419,86</b>	<b>1.179.816,76</b>	<b>1.301.250,62</b>	<b>1.072.766,66</b>

## DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Regate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.700.99	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	495.853,72	1.181.255,76	1.302.689,62	374.419,86
56	TRANSF. UNIÃO - CONTRATO DE REPASSE Nº 896282019 (AG. 4854 - CC. 647014-2)	495.853,72	6.643,58	502.497,30	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	6.643,58	6.643,58	0,00
06	POUPANÇA - ART. 7º-V-B	495.853,72	496.853,72	0,00	0,00
62	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 9013662020 (AG. 4854 - CC. 071013-3)	0,00	240.189,00	240.189,00	0,00
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	238.750,89	238.750,89	0,00
06	POUPANÇA - ART. 7º-V-B	0,00	238.785,15	238.785,15	0,00
63	CEF - PMG CONVÊNIO Nº 9214552021 (AG. 4854 - CC. 071016-8)	0,00	570.931,57	560.003,32	10.928,25
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	560.003,32	568.988,24	6.994,92
06	POUPANÇA - ART. 7º-V-B	0,00	560.003,32	563.936,65	3.933,33
65	CEF - CONVÊNIO Nº 9127102021 - PAVIMENTAÇÃO (AG. 4854 - CC. 647017-7)	0,00	363.491,61	0,00	363.491,61
00	APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	362.994,63	363.491,61	496,98
06	POUPANÇA - ART. 7º-V-B	0,00	0,00	362.994,63	362.994,63
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.199.255,76</b>	<b>1.302.689,62</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>495.853,72</b>	<b>2.463.014,61</b>	<b>2.341.580,75</b>	<b>374.419,86</b>

## CONVITE

## CONVITE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025

A Prefeita do Município de Guapimirim, atendendo ao disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 — convida a população a participar da Audiência Pública para apresentação dos anexos que compõem a Elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício de 2025.

A administração contou com a participação da população através de campanhas de serviços do Gabinete na Rua e do questionário de consulta pública virtual, disponibilizado no site da prefeitura, onde foram colhidas sugestões para elaboração da LDO/2025 para captação de demandas e para identificar as áreas e ações prioritárias segundo o entendimento dos munícipes.

**Audiência Pública para apresentação dos anexos que compõem a Elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, para o exercício de 2025.**

Data: 08 de abril (segunda-feira)

Horário: 10:30 (dez horas e trinta minutos)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Guapimirim



**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10511/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **R. SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**

**OBJETO:** a rerratificação no percentual de 24,9818% ao Contrato nº 67/2023, e prorrogação do prazo de execução por mais 180 dias, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

**VALOR:** O valor referente à rerratificação em epígrafe será de **R\$ 2.098.018,87** (dois milhões noventa e oito mil dezoito reais e oitenta e sete centavos), referente ao reajuste no percentual de 24,9818%.

**FUNDAMENTO:** Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2024.

FÁBIO RANGEL MACEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3237/2023

CONTRATO Nº 15/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **DELTA R. SEGURANCA E SERVICOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação, instalação e manutenção de equipamentos para o Centro de Monitoramento.

**VALOR:** R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 02 de fevereiro de 2024.

WALLACE GULNELI DE PAULA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUALEXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO 1529/2024  
PROCESSO PRINCIPAL Nº 10534/2022  
CONTRATO 17/2024

PROCESSO Nº 11268/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 31/2024

**PARTES:** Município de Guapimirim, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, e a CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA.

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA MOTIVOS LTDA.

**OBJETO:** locação de veículos automotores, a fim de atender a demanda do Paço Municipal.

**OBJETO:** contratação empresa especializada, através de Inexigibilidade de Licitação, para realização de palestra na formação de gestores escolares.

**VALOR:** R\$ 130.086,00 (cento e trinta mil e oitenta e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Guapimirim-RJ, 02 de janeiro de 2024.

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

**RAFAEL VIVAS SILVA DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM



EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 11267/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 32/2024

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa CARLOS HENRIQUE PATRICIO SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

**OBJETO:** contratação empresa especializada, através de Inexigibilidade de Licitação, para realização de palestra na formação de gestores escolares.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2024

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, no que couber, toda legislação federal e municipal aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Guapimirim, 30 de janeiro de 2024.

**RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2024**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital